

Processo 1006362-39.2016.8.26.0196/01 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Maria da Conceição Marques - José Alves de Lima - EDITAL DE LEILÃO DE FORMA ELETRÔNICA E INTIMAÇÃO O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). Milena de Barros Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designadas hastas públicas para venda do bem abaixo descrito, sendo que haverá o início da captação de lances no dia 20/02/2019 às 14:00h e se encerrará dia 22/02/2019 às 17:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) da avaliação, no sítio: www.leiloesjudiciais.com.br/sp, para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) na(s) execução(ões) do(s) Auto(s) abaixo, conforme segue(m) descrito(s): OBS.: Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. PROCESSO N° DE ORDEM/CONTROLE 559/2016 - 1006362-39.2016.8.26.0196 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE(S): MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES (CPF 061.337.111-91) EXECUTADO(S): JOSÉ ALVES DE LIMA (CPF 020.127.398-57) BEM(NS): Um terreno situado na cidade de Franca/SP, no loteamento denominado Jardim Aeroporto III, composto do lote nº 13 da quadra 70, com as seguintes medidas e confrontações: mede 8,00 metros de frente para a Rua Vanildo Cândido Costa; por 8,00 metros ao fundo, confrontando com o lote nº 29; por 20,00 metros de ambos os lados, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 12 e do outro lado confrontando com o lote nº 14, com uma área de 160,00 metros quadrados. Benfeitorias: O referido imóvel possui uma edificação tipo residencial padrão popular, sendo a área total edificada de 127,00 metros quadrados, composta por garagem, sala de estar, cozinha, dois dormitórios, banheiro social, área de serviço, área churrasco, corredor coberto, forro em laje, cobertura com telhas cerâmicas, garagem com forro em lambril, corredor coberto apresenta um banheiro, no geral imóvel em regular estado de conservação com idade aparente de 20 anos necessitando reparos simples. Possui aos fundos pequena piscina desativada medindo 3,0 m x 4,00 com profundidade de 1,20m, revestida em azulejo, sendo referido imóvel designado sob nº 2.639 (antigo nº 2.623), da Rua Vanildo Cândido Costa. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01442030051300 e matriculado sob o nº 104.348 no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Franca/SP. AVALIAÇÃO: R\$ 125.225,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), em 21 de agosto de 2017, atualizado para R\$ 130.655,93 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), em novembro de 2018. LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima. ÔNUS: Constam Débitos de IPTU (Exercício 2017) no valor total de R\$ 59,19 (cinquenta e nove reais e dezenove centavos), em 16 de novembro de 2018; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesjudiciais.com.br/sp, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão e confirmarem os lances através do site. Os arrematantes ficam cientes desde já de que deverão garantir seu lance com o pagamento do respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em uma única vez em até 24 horas, sob pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 do Código Penal. No auto de arrematação já deverá constar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado o vencedor pelo Leiloeiro. O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, Sr. Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva, JUCESP nº 732, com suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Judiciais Serrano, site www.leiloesjudiciais.com.br. Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo adquirente ao leiloeiro nomeado 5% (cinco por cento) do lance vencedor, a título de comissão. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo executado, caso não peticionado nos autos até cinco dias úteis antes do leilão. Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. Também são de responsabilidade dos arrematantes as despesas de custas de cartório que oneram o processo. Cientes, também, que no ato da adjudicação, remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, as despesas de editoração e de editais, bem como as despesas de vistorias e certidões de imóveis, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no artigo 22, alínea f. A comissão do Leiloeiro será depositada pelo arrematante, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC de 2015, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, CPC de 2015). ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: 01) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. 02) o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional; 03) até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, telefone 0800-707-9272. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio www.leiloesjudiciais.com.br/sp. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link Fale Conosco ou diretamente pelo endereço leiloes@leiloesjudiciais.com.br. INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado JOSÉ ALVES DE LIMA, e seu cônjuge se casado for, e seus cônjuges se casados forem, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Caso os exequentes, executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas de Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação. Neste ato, fica dispensada a intimação do Executado, dos dias em que serão realizados os leilões, eis que não encontrado em nenhum dos endereços constantes dos autos. Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br/sp. NADA MAIS.

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO MILENA DE BARROS FERREIRA
ESCRIVÃO(O) JUDICIAL CARLOS ALBERTO FRARE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0032/2019

Processo 0005634-44.2018.8.26.0196 (processo principal 1009594-25.2017.8.26.0196) - Cumprimento de sentença - Compra e Venda - Gilberto Calandria Spinieli - - Fátima Maria Calandria Spinieli - Carlos Jose de Oliveira e outro - EDITAL DE LEILÃO DE FORMA ELETRÔNICA E INTIMAÇÃO O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). Milena de Barros Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designadas hastas públicas para venda do bem abaixo descrito, sendo que haverá o início da captação de lances no dia 20/02/2019 às 14:00h e se encerrará dia 22/02/2019 às 17:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) da avaliação, no sítio: www.leiloesjudiciais.com.br/sp, para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) na(s) execução(ões) do(s) Auto(s) abaixo, conforme segue(m) descrito(s): OBS.: Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. PROCESSO Nº. DE ORDEM/CONTROLE 937/2017 - 0005634-44.2018.8.26.0196 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE(S): GILBERTO CALANDRIA SPINIELI (CPF: 342.699.748-77), FÁTIMA MARIA CALANDRIA SPINIELI (CPF: 098.761008-23) EXECUTADO(S): CARLOS JOSE DE OLIVEIRA FRANCA-ME (CNPJ: 58.548.314/0001-03), CARLOS JOSE DE OLIVEIRA FRANCA (CPF: 049.438.318-69) TERCEIROS INTERESSADOS: WILSON BARBOSA, LUIS CARLOS DE PAULA BEM(NS): 01) Veículo GM/Chevrolet/Classic Life, placa NLE-0701, cor prata, ano/modelo 2008/2009, a álcool/gasolina, Renavam 00122599349, Chassi 9BGSA19909B212861, avaliado em R\$ 15.948,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais); 02) Veículo Citroën/Xsara Picasso EXS, placa DHZ-0414, cor prata, ano/modelo 2004/2004, a gasolina, Renavam 00836534344, avaliado em R\$ 14.210,00 (catorze mil, duzentos e dez reais). AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 30.158,00 (trinta mil, cento e cinquenta e oito reais), em 20 de junho de 2018. LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Padre Alonso, 608, Cristais Paulista/SP. DEPOSITÁRIO: FÁTIMA MARIA CALANDRIA SPINIELI, Avenida Coelho Neto, 811, Bairro City Petrópolis, Franca/SP. ÔNUS: Item 01) Restrição Judicial de Transferência; Restrição Financeira: Intenção de Gravame, Restrição Administrativas: Comunicação de venda; Débitos perante o Detran/SP referente a IPVA, DPVAT, Taxas e Multas no valor de R\$ 2.670,87 (dois mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), em 17 de dezembro de 2018. Outros eventuais constantes no Detran/SP; Item 02) Restrição Judicial de Transferência; Débitos perante o Detran/SP referente a DPVAT e Taxas no valor de R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), em 17 de dezembro de 2018. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. OBS.: O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados ao Leiloeiro, ou sua equipe, para o devido peticionamento nos autos. VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.616,84 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), em 30 de maio de 2018. Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesjudiciais.com.br/sp, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão e confirmarem os lances através do site. Os arrematantes ficam cientes desde já de que deverão garantir seu lance com o pagamento do respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, sob pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 do Código Penal. No auto de arrematação já deverá constar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado o vencedor pelo Leiloeiro. O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, Sr. Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva, JUCESP nº 732, com suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Judiciais Serrano, site www.leiloesjudiciais.com.br. Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo adquirente ao leiloeiro nomeado 5% (cinco por cento) do lance vencedor, a título de comissão. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo executado, caso não peticionado nos autos até cinco dias úteis antes do leilão. Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. Também são de responsabilidade dos arrematantes as despesas de custas de cartório que oneram o processo. Cientes, também, que no ato da adjudicação, remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, as despesas de editoração e de editais, bem como as despesas de vistorias e certidões de imóveis, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no artigo 22, alínea f. A comissão do Leiloeiro será depositada pelo arrematante, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC de 2015, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, CPC de 2015). ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: 01) os bens serão vendidos no

estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. 02) o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional; 03) até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, telefone 0800-707-9272. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio www.leiloesjudiciais.com.br/sp. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link Fale Conosco ou diretamente pelo endereço leiloes@leiloesjudiciais.com.br. INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados CARLOS JOSE DE OLIVEIRA FRANCA-ME, CARLOS JOSE DE OLIVEIRA FRANCA, diretamente ou na pessoa de seu Representante Legal, e seu cônjuge se casado for, e terceiros interessados WILSON BARBOSA, LUIS CARLOS DE PAULA, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Caso os exequentes, executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas de Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação. Neste ato, fica dispensada a intimação do Executado, dos dias em que serão realizados os leilões, eis que não encontrado em nenhum dos endereços constantes dos autos. Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br/sp. NADA MAIS. -

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA/SP
Avenida Presidente Vargas, nº. 2650, Franca/SP – CEP: 14402-000

EDITAL DE LEILÃO DE FORMA ELETRÔNICA E INTIMAÇÃO

A Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Franca/SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designadas hastas públicas para venda do bem abaixo descrito, sendo que haverá o início da captação de lances no dia **20/02/2019 às 14:00h e se encerrará dia 22/02/2019 às 17:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) da avaliação, **no sítio: www.leiloesjudiciais.com.br/sp**, para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) na(s) execução(ões) do(s) Auto(s) abaixo, conforme segue(m) descrito(s):

OBS.: Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.

PROCESSO Nº DE ORDEM/CONTROLE 1542/2015 - 1015652-15.2015.8.26.0196 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE(S): MARCOS EURIPEDES CERVI (CPF 156.051.328-49)

EXECUTADO(S): LEFRAN COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA (CNPJ 14.041.292/0001-15); ADRIANA CRISTINA ALCANTARA DAU (CPF 071.679.048-30) e RICARDO ALEXANDRE DAU (CPF 065.702.638-70)

BEM(NS): Um apartamento sob o nº 02, localizado no 1º pavimento do Edifício Residencial Acácia, situado na cidade de Franca/SP, 1º subdistrito, à Rua Antônio Covas, nº 360, com a área útil de 82,97m², área comum de 25,81m², e área total de 108,78m², correspondendo a uma fração ideal de 25%, cabendo o direito de uso de uma vaga coberta para estacionamento de 02 (dois) veículos médios de passeio no térreo do prédio. **Obs.:** O referido imóvel possui três dormitórios, sendo uma suíte, uma sala estar, uma cozinha conjugada com área de serviço, um banheiro social, piso tipo cerâmica, paredes da cozinha, banheiro e serviços azulejadas, tudo em bom estado de conservação. O imóvel conta com uma área de uso comum, referente ao hall de circulação e caixa de escada, sem opção de lazer, e não possui elevador. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 2.11.15.002.07.01 e matriculado sob o nº 61.694 no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Franca/SP.

AVALIAÇÃO: R\$ 259.697,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais), em novembro de 2016, **atualizado para R\$ 275.046,46 (duzentos e setenta e cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), em novembro de 2018.**

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: ADRIANA CRISTINA ALCANTARA DAU e RICARDO ALEXANDRE DAU, Rua Antônio Covas, nº 360, Apto 02, Jardim Lima, Franca/SP.

ÔNUS: Constan Débito em Dívida Ativa na Prefeitura Municipal (Consolidações remanescentes: 2010, 2015, 2016, 2017) no valor total de R\$ 1.896,16 (mil oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), em 28 de agosto de 2018; Caução em favor de Marcos Euripedes Cervi, para garantia da locação; Indisponibilidade de Bens nos autos nº 179000-29.2007.5.15.0015, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Franca/SP; Indisponibilidade de Bens nos autos nº 186200-63.2002.5.15.0015, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Franca/SP; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 94.886,18 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais, dezoito centavos), em julho de 2018.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesjudiciais.com.br/sp, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão e confirmarem os lances através do site. Os arrematantes ficam cientes desde já de que deverão garantir seu lance com o pagamento do respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em uma única vez em até 24 horas, sob pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 do Código Penal. No auto de arrematação já deverá constar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado o vencedor pelo Leiloeiro.

O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, Sr. Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva, JUCESP nº 732, com suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Judiciais Serrano, site www.leiloesjudiciais.com.br.

Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo adquirente ao leiloeiro nomeado 5% (cinco por cento) do lance vencedor, a título de comissão. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo executado, caso não peticionado nos autos até cinco dias úteis antes do leilão.

Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado.

Também são de responsabilidade dos arrematantes as despesas de custas de cartório que oneram o processo. Cientes, também, que no ato da adjudicação, remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, as despesas de editoração e de editais, bem como as despesas de vistorias e certidões de imóveis, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no artigo 22, alínea "f". A comissão do Leiloeiro será depositada pelo arrematante, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico.

É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC de 2015, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, CPC de 2015).

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: 01) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **02)** o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional; **03)** até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, **telefone 0800-707-9272**. O

presente edital estará disponível na íntegra através do sítio www.leiloesjudiciais.com.br/sp. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço leiloes@leiloesjudiciais.com.br.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados **LEFRAN COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA**, diretamente ou na pessoa de seu Representante Legal, **ADRIANA CRISTINA ALCANTARA DAU e RICARDO ALEXANDRE DAU**, e seus respectivos cônjuges se casados forem, e seus cônjuges se casados forem, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015.

Caso os exequentes, executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas de Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação. Neste ato, fica dispensada a intimação do Executado, dos dias em que serão realizados os leilões, eis que não encontrado em nenhum dos endereços constantes dos autos.

Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br/sp.

Nesta Cidade e Comarca de Franca/SP, em 16 de novembro de 2018. Eu, _____, Escrevente, o digitei, subscrevo e assino por determinação judicial.

Dra. MILENA DE BARROS FERREIRA.
JÚZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA/SP
Avenida Presidente Vargas, nº. 2650, Franca/SP – CEP: 14402-000

EDITAL DE LEILÃO DE FORMA ELETRÔNICA E INTIMAÇÃO

A Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Franca/SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designadas hastas públicas para venda do bem abaixo descrito, sendo que haverá o início da captação de lances no dia **20/02/2019 às 14:00h e se encerrará dia 22/02/2019 às 17:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) da avaliação, **no sítio: www.leiloesjudiciais.com.br/sp**, para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) na(s) execução(ões) do(s) Auto(s) abaixo, conforme segue(m) descrito(s):

OBS.: Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.

PROCESSO Nº DE ORDEM/CONTROLE 2002/2011 - 0015836-37.2005.8.26.0196 (196.01.2005.015836) - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE(S): MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA (CNPJ 54.305.743/0001-07)

EXECUTADO(S): ALAIDE AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ 47.989.017/0001-87); EDILSON SOARES CHAGAS (CPF 549.839.678-37); WALTER SOARES CHAGAS (CPF 833.209.038-53) e JANILDON SOARES CHAGAS (CPF 412.073.948-15)

INTERESSADO: CCB BRASIL - CINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A

BEM(NS): Um terreno, situado na cidade de Franca/SP, 1ª Circunscrição Imobiliária, com frente para a Avenida Dr. Ismal Alonso Y Alonso, nº 1.877, no Bairro São José, composto da totalidade da quadra nº 99, constituída de 06 lotes numerados de 01 a 06, dentro das seguintes medidas e confrontações: 59,40 metros de frente para a Avenida Dr. Ismael Alonso Y Alonso; 28,00 metros no fundo, confrontando com o Curtume Della Torre S/A; 56,00 metros de um lado, confrontando com a Rua Luiz da Silva Diniz; por 44,00 metros do outro lado, confrontando com o Curtume Della Torre S/A, encerrando a área de 1.931m². **Benfeitorias:** Um prédio comercial, utilizado para agência de veículos, composto de dois pavimentos e edificações de apoio ao empreendimento, com toda a estrutura de concreto armado, fachada revestida de reboco desempenado e pintado a base de látex e envidraçada, conjugado com tijolos, coberto com telhas de alumínio sobre estrutura metálica, acabamento interno em forro de laje de concreto armado e gesso, azulejos até o teto nas áreas molhadas, tais como cozinha, copa e sanitários, piso cimentado revestido com tacos e cerâmica, caixilhos de ferro e portas de madeira, ferro e vidro. Possui no pavimento inferior, área de exposição de autos, sanitário, central de atendimento, copa e pátio externo para exposição de autos; no nível superior, aos fundos, com entrada também pela Rua Luiz da Silva Diniz, consta de área para guarda de autos, com cobertura no entorno com varandas abertas cobertas com telhas de fibrocimento, área de pequenos reparos e lavagem de autos, estando o imóvel em bom estado de conservação, com área total construída de 920,82m². **Obs.:** A região é atendida por todos os melhoramentos urbanos disponíveis. O imóvel refere-se a um prédio comercial, próprio para revenda de automóveis. Imóvel matriculado sob o nº 15.690 no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Franca/SP.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.778.600,00 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), em 02 de setembro de 2016, **atualizado para R\$ 4.011.945,34 (quatro milhões, onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), em novembro de 2018.**

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: EDILSON SOARES CHAGAS; WALTER SOARES CHAGAS e JANILDON SOARES CHAGAS.

ÔNUS: Consta Hipoteca em favor de Mmc Automotores do Brasil Ltda; Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A; Hipoteca em favor de Flávio Marques Martins e Ursulina Conrado Antunes Martins; Hipoteca em favor de Nélio José Ribeiro; Penhora nos autos nº 196.01.2008.009659-9, em favor de José Roberto Fidalgo Donadeli, em trâmite no 1º Ofício Cível de Franca/SP; Penhora nos autos nº 0034978-90.2006.8.26.0196, em favor do Banco Industrial e Comercial S/A Bicbanco, em trâmite no 4º Ofício Cível de Franca/SP; Penhora nos autos nº 002.05.024907-0-1072, em favor de Mmc Automotores do Brasil Ltda., em trâmite no 1º Ofício Cível do Foro Regional II Santo Amaro/Ibirapuera, em São Paulo/SP; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.164.608,11 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e onze centavos), em 23 de maio de 2018.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesjudiciais.com.br/sp, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão e confirmarem os lances através do site. Os arrematantes ficam cientes desde já de que deverão garantir seu lance com o pagamento do respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em uma única vez em até 24 horas, sob pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 do Código Penal. No auto de arrematação já deverá constar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado o vencedor pelo Leiloeiro.

O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, Sr. Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva, JUCESP nº 732, com suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Judiciais Serrano, site www.leiloesjudiciais.com.br.

Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo adquirente ao leiloeiro nomeado 5% (cinco por cento) do lance vencedor, a título de comissão. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo executado, caso não peticionado nos autos até cinco dias úteis antes do leilão.

Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado.

Também são de responsabilidade dos arrematantes as despesas de custas de cartório que oneram o processo. Cientes, também, que no ato da adjudicação, remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, as despesas de editoração e de editais, bem como as despesas de vistorias e certidões de imóveis, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no artigo 22, alínea "f". A comissão do Leiloeiro será depositada pelo arrematante, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico.

É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC de 2015, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, CPC de 2015).

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: 01) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **02)** o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional; **03)** até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, **telefone 0800-707-9272**. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio www.leiloesjudiciais.com.br/sp. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço leiloes@leiloesjudiciais.com.br.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados **ALAIDE AUTOMOVEIS LTDA na pessoa de seu Representante Legal; EDILSON SOARES CHAGAS; WALTER SOARES CHAGAS e JANILDON SOARES CHAGAS e seus cônjuges se casados forem**, e seus cônjuges se casados forem, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015.

Caso os exequentes, executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas de Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação. Neste ato, fica dispensada a intimação do Executado, dos dias em que serão realizados os leilões, eis que não encontrado em nenhum dos endereços constantes dos autos.

Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br/sp.

Nesta Cidade e Comarca de Franca/SP, em 16 de novembro de 2018. Eu, _____, Escrevente, o digitei, subscrevo e assino por determinação judicial.

Dra. MILENA DE BARROS FERREIRA.
JUÍZA DE DIREITO

presente edital estará disponível na íntegra através do sítio www.leiloesjudiciais.com.br/sp. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço leiloes@leiloesjudiciais.com.br.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados **CARLOS JOSE DE OLIVEIRA FRANCA-ME, CARLOS JOSE DE OLIVEIRA FRANCA**, diretamente ou na pessoa de seu Representante Legal, e seu cônjuge se casado for, e terceiros interessados **WILSON BARBOSA, LUIS CARLOS DE PAULA**, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015.

Caso os exequentes, executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas de Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação. Neste ato, fica dispensada a intimação do Executado, dos dias em que serão realizados os leilões, eis que não encontrado em nenhum dos endereços constantes dos autos.

Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br/sp.

Nesta Cidade e Comarca de Franca/SP, em 09 de janeiro de 2019. Eu, _____, Escrevente, o digitei, subscrevo e assino por determinação judicial.

MILENA DE BARROS FERREIRA
JUIZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA/SP
Avenida Presidente Vargas, nº. 2650, Franca/SP – CEP: 14402-000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Franca/SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designadas hastas públicas para venda do bem abaixo descrito, sendo que haverá o início da captação de lances no dia **20/02/2019 às 14:00h e se encerrará dia 22/02/2019 às 17:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) da avaliação, **no sítio: www.leiloesjudiciais.com.br/sp**, para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) na(s) execução(ões) do(s) Auto(s) abaixo, conforme segue(m) descrito(s):

OBS.: Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.

PROCESSO Nº. DE ORDEM/CONTROLE 1077/2014 - 1008466-72.2014.8.26.0196 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE(S): VINIO CINTRA E OLIVEIRA (CPF: 805.207.078-34), BRANDYELEN LIMA CINTRA E OLIVEIRA

EXECUTADO(S): SANDRA ADRIANA GALETTI (CPF: 081.448.498-09)

BEM(NS): 01) Terreno situado à Rua Isabel Iliza de Lima, nº 681, cidade de Franca/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca/SP, composto do Lote F-1, da quadra 20 do Bairro São Joaquim, com a seguinte descrição: mede 10,00 metros de frente e fundo, confrontando pela frente com a Rua Isabel Iliza de Lima; aos fundos com parte dos lotes 27 e 28; por 30,00 metros de cada um dos lados, confrontando de lado direito, de quem de dentro do terreno olha para a rua, com o lote 12, e do lado esquerdo com o lote F-2 encerrando a área de 300,00m². **Obs.:** Conforme AV.6 sobre o imóvel foi edificada uma casa de moradia com 118,13m² de área construída. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 2.12.02.003.39.00 e matriculado sob nº 15.109 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Franca/SP, avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em 24 de novembro de 2017, **atualizado para R\$ 466.849,35 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), em 17 de dezembro de 2018;** **02)** Terreno situado na cidade de Franca/SP, 1º Subdistrito, no loteamento denominado Parque Universitário, composto do Lote 30 da quadra 04, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Bernardino de Campos, igual dimensão aos fundos, confrontando com o lote nº 08, por 33,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem de dentro do terreno olha para a rua com o lote nº 29 e do **Benfeitoria:** Uma construção simples residencial. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 2.21.14.002.30.00 e matriculado sob nº 35.434 no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Franca/SP, avaliado em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), em 24 de novembro de 2017, **atualizado para R\$ 497.972,64 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e dos reais e sessenta quatro centavos), em 17 de dezembro de 2018;** **03)** Nua propriedade de Uma casa de moradia, situada na cidade de Franca/SP, à Rua Francisco Marcolino, nº 66 (atual nº 951) e seu respectivo terreno, dividido e fechado, medindo 6,50 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando atualmente aos fundos com o imóvel nº 264/272 da Rua

Simpliciano Pombo, propriedade de Sandra Regina Simões e outra (anteriormente confrontava com herdeiros de Hermínio Facioli); de outro lado confronta com o imóvel nº 959, propriedade de Fernando Garcia Cáceres (anteriormente confrontava com Serafim Gomes) e do outro lado confronta com o imóvel nº 945, propriedade de Antônio José Padilha Luciano e outra e com o imóvel nº 256, da Rua Simpliciano Pombo, propriedade de Nélio Carloni (anteriormente confrontava com quem de direito). Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 1.12.16.003.03.01 e matriculado sob nº 33.878 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Franca/SP, avaliado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em 24 de novembro de 2017, **atualizado para R\$ 394.228,34 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), em 17 de dezembro de 2018.**

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), em 24 de novembro de 2017, **atualizado para R\$ 1.359.050,33 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, cinquenta reais e trinta e três centavos), em 17 de dezembro de 2018.**

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: SANDRA ADRIANA GALETTI, Rua Francisco Marcolino, 66, Vila Santos Dumont, Franca/SP.

ÔNUS: Item 01 e 02) Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; **Item 03)** Usufruto Vitalício em favor de Celso Galeti e Oradis Maria de Jesus. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 168.527,86 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), em 26 de fevereiro de 2018.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesjudiciais.com.br/sp, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão e confirmarem os lances através do site. Os arrematantes ficam cientes desde já de que deverão garantir seu lance com o pagamento do respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, sob pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 do Código Penal. No auto de arrematação já deverá constar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado o vencedor pelo Leiloeiro.

O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, Sr. Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva, JUCESP nº 732, com suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Judiciais Serrano, site www.leiloesjudiciais.com.br.

Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo adquirente ao leiloeiro nomeado 5% (cinco por cento) do lance vencedor, a título de comissão. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo executado, caso não peticionado nos autos até cinco dias úteis antes do leilão.

Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado.

Também são de responsabilidade dos arrematantes as despesas de custas de cartório que oneram o processo. Cientes, também, que no ato da adjudicação, remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, as despesas de editoração e de editais, bem como as despesas de vistorias e certidões de imóveis, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932,

no artigo 22, alínea “f”. A comissão do Leiloeiro será depositada pelo arrematante, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico.

É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC de 2015, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, CPC de 2015).

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: 01) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **02)** o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional; **03)** até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, **telefone 0800-707-9272**. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio www.leiloesjudiciais.com.br/sp. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço leiloes@leiloesjudiciais.com.br.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a executada **SANDRA ADRIANA GALETTI**, e seu cônjuge se casada for, os coproprietários **JAQUELINE APARECIDA GALETI CAMARGO** e **LUIS FERNANDO CAMARGO, CELSO GALETI JUNIOR** e **SONIA MARIA CINTRA GALETTI, INES CRISTINA GALETI DE ANDRADE** e **CARLOS ROBERTO PINTO DE ANDRADE**, e usufrutuários, **CELSO GAETI, ORADIS MARIA DE JESUS**, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015.

Caso os exequentes, executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas de Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação. Neste ato, fica dispensada a intimação do Executado, dos dias em que serão realizados os leilões, eis que não encontrado em nenhum dos endereços constantes dos autos.

Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br/sp.

Nesta Cidade e Comarca de Franca/SP, em 09 de janeiro de 2019. Eu, _____, Escrevente, o digitei, subscrevo e assino por determinação judicial.

Dra. MILENA DE BARROS FERREIRA.
JUÍZA DE DIREITO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE FRANCA

FORO DE FRANCA

5ª VARA CÍVEL

Av. Presidente Vargas, 2650, ., Jd. Dr. Antonio Petraglia - CEP

14402-000, Fone: (16) 3722-4499, Franca-SP - E-mail:

franca5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS**

Processo Digital nº: **4003643-38.2013.8.26.0196**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO**
 Executado: **Via Moreti Indústria de Calçados Ltda. e outros**

EDITAL DE LEILÃO DE FORMA ELETRÔNICA E INTIMAÇÃO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Franca, Estado de São Paulo, Dr(a). Milena de Barros Ferreira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designadas hastas públicas para venda do bem abaixo descrito, sendo que haverá o início da captação de lances no dia **20/02/2019 às 14:00h e se encerrará dia 22/02/2019 às 17:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) da avaliação, **no sítio: www.leiloesjudiciais.com.br/sp**, para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) na(s) execução(ões) do(s) Auto(s) abaixo, conforme segue(m) descrito(s):

OBS.: Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.

PROCESSO Nº. DE ORDEM/CONTROLE 2324/2013 - 4003643-38.2013.8.26.0196 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE(S): FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO (CNPJ: 22.415.372/0001-11)

EXECUTADO(S): VIA MORETI INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA-ME (CNPJ: 06.127.982/0001-63), EVALDIR MORETI (Falecido), LEONARDO DANIEL MORETI (CPF: 294.957.208-18), FABIANA CONCEIÇÃO MORETI (CPF: 162.195.048.44), CARLOS EDUARDO MORETI (CPF: 219.284.178-76), JULIANA CRISTINA MORETI (CPF: 262.414.138-30)

BEM(NS): Imóveis situados na Rua Simpliciano Pombo, nº 420 e nº 420 fundos (atualmente individualizados na mesma via pública sob nºs 542, 544 e 546), Vila Santos Dumont, nesta cidade e comarca de Franca/SP, e seu respectivo terreno medindo 9,25m de frente para a dita rua, 19,00m nos fundos, com área total 621,00m² (seiscentos e vinte e um metros quadrados), com as seguintes confrontações: inicia-se no alinhamento da Rua Simpliciano Pombo, na divisa com o imóvel n] 552, propriedade de Valeci Antônio David; daí, segue pelo alinhamento da citada rua; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com o imóvel nº 522/536/538, da Rua Simpliciano Pombo, propriedade de Teodomiro Stefani; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCA
FORO DE FRANCA
5ª VARA CÍVEL

Av. Presidente Vargas, 2650, ., Jd. Dr. Antonio Petraglia - CEP

14402-000, Fone: (16) 3722-4499, Franca-SP - E-mail:

franca5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

parte do imóvel nº 961, da Rua Alberto de Azevedo, propriedade de João Gobbo e outros e com parte do imóvel nº 968 da Rua Francisco Marques, propriedade de Sebastião Batarra; daí, deflete a esquerda e segue confrontando com o imóvel nº 952 da Rua Francisco Tárzia, propriedade de Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José e com parte do imóvel nº 560 da Rua Simpliciano Pombo, propriedade de Álvaro Ferreira; daí deflete a esquerda; daí, deflete a direita e segue confrontando nestes trechos com o imóvel de nº 552 da rua Simpliciano Pombo, propriedade de Valeci Antônio David, até atingir o ponto onde teve início e finda a presente descrição. **Benfeitorias:** Encontra-se edificado sobre o terreno, três unidades, sendo um tipo comercial e as outras residenciais. A construção comercial, localiza-se na frente do terreno, térrea, de alvenaria, contendo instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias completas, toda lajotada, esquadrias de ferro, madeira e vidro, apresentando seus cômodos dispostos em: cômodo exposição de mercadorias, 01 copa, 01 banheiro e sala privativa com WC, perfazendo a área de 102,55m², recebeu a numeração predial nº 542. Nos fundos do terreno há duas construções, térreas, de alvenaria, cobertas com telhas cerâmica sobre estrutura de madeira, esquadras de ferro e madeira, piso tipo cerâmica e taco de madeira, lajotadas, exceto alguns cômodos, apresentando seus cômodos dispostos em: A construção predial nº 544, residência padrão médio comercial, em regular estado de conservação, necessitando de reparos simples e importantes, é composta por um abrigo, sala estar, jantar, hall circulação, 03 dormitórios, sendo dois tipos suítes, copa-cozinha, área de serviços, banheiro social, varanda gourmet com despensa e despejo, englobando a área de 207,86m². Nos fundos do terreno e na parte quebrada do lote, há uma construção residencial, que recebeu a numeração predial 546, padrão médio comercial inferior, necessitando de reparos simples e importantes, composta por dormitórios, sala, cozinha, banheiro, despensa/serviços, englobando a área de 74,36m². A Região servida de rede de água potável, rede de esgoto, guias e sarjetas, pavimentação asfáltica, rede de energia domiciliar e pública, transporte coletivo, coleta de lixo. O imóvel faz frente para a Rua Simpliciano Pombo, calçada pavimentada com pedras serradas, em bom estado, pista com pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em bom estado, leve declividade, tráfego intenso, pista simples, mão única de direção, largura razoável de 14,00m. Imóveis cadastrados na Prefeitura sob nº 1.12.16.018.14.01, 1.12.16.018.14.02, 1.12.16.018.14.03 e matriculado sob nº 53.025 no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Franca/SP.

Obs.: *Nos termos do art. 843 do CPC, em se tratando de bem indivisível, o equivalente à quota parte do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da futura alienação do bem.*

AVALIAÇÃO: R\$ 626.774,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais), em 05 de outubro de 2018, **atualizado para R\$ 627.707,89 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sete reais e oitenta e nove centavos), em 18 de dezembro de 2018.**

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: JULIANA CRISTINA MORETI, Rua Simpliciano Pombo, 542, Vila Santos Dumont, Franca/SP.

ÔNUS: Penhora nos autos nº 4004921-74.2013.8.26.0196 de Execução em favor do Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, em trâmite na 5ª Vara Cível de Franca/SP. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 238.395,00 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais), em dezembro de 2018.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesjudiciais.com.br/sp, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão e confirmarem os lances através do site.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCA

FORO DE FRANCA

5ª VARA CÍVEL

Av. Presidente Vargas, 2650, ., Jd. Dr. Antonio Petraglia - CEP

14402-000, Fone: (16) 3722-4499, Franca-SP - E-mail:

franca5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Os arrematantes ficam cientes desde já de que deverão garantir seu lance com o pagamento do respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, sob pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 do Código Penal. No auto de arrematação já deverá constar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

PAGAMENTO: O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado o vencedor pelo Leiloeiro.

O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, Sr. Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva, JUCESP nº 732, com suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Judiciais Serrano, site www.leiloesjudiciais.com.br.

Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo adquirente ao leiloeiro nomeado 5% (cinco por cento) do lance vencedor, a título de comissão. Em caso de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo executado, caso não peticionado nos autos até cinco dias úteis antes do leilão.

Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado.

Também são de responsabilidade dos arrematantes as despesas de custas de cartório que oneram o processo. Cientes, também, que no ato da adjudicação, remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, as despesas de editoração e de editais, bem como as despesas de vistorias e certidões de imóveis, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no artigo 22, alínea “f”. A comissão do Leiloeiro será depositada pelo arrematante, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico.

É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC de 2015, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irreatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, CPC de 2015).

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: 01) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **02)** o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional; **03)** até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, **telefone 0800-707-9272**. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio www.leiloesjudiciais.com.br/sp. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço leiloes@leiloesjudiciais.com.br.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os executados **VIA MORETI INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA-ME**, na pessoa de seu representante Legal, **EVALDIR MORETI (Falecido)**, na pessoa da Inventariante, **LEONARDO DANIEL MORETI, FABIANA CONCEIÇÃO MORETI, CARLOS EDUARDO MORETI, JULIANA CRISTINA MORETI**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCA

FORO DE FRANCA

5ª VARA CÍVEL

Av. Presidente Vargas, 2650, ., Jd. Dr. Antonio Petraglia - CEP

14402-000, Fone: (16) 3722-4499, Franca-SP - E-mail:

franca5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

e seus respectivos cônjuges se casados forem, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015.

Caso os exequentes, executados, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas de Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação. Neste ato, fica dispensada a intimação do Executado, dos dias em que serão realizados os leilões, eis que não encontrado em nenhum dos endereços constantes dos autos.

Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br/sp. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Franca, aos 28 de janeiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**